

SEXTA | 01/08/2025

EDIÇÃO 928
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.029, DE 30 DE JULHO DE 2025****ESTABELECE A COMISSÃO ESPECIAL ENCARGADA DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XII do artigo 63 da Lei nº 3.090, de 4 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO a relevância do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, instrumento de planejamento de políticas públicas, com foco na garantia de direitos e na proteção de adolescentes em conflito com a lei e estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos por um período de dez anos, visando a reintegração social desses jovens e a prevenção de novas infrações, em conformidade com o Sistema de Atendimento Socioeducativo - SINASE e o quanto, nessa seara, estatuem os Planos Estadual e Federal; e

CONSIDERANDO a imposição de que a política municipal deve estar delineada e com execução em sintonia com os pressupostos da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, para o acompanhamento eficaz das medidas socioeducativas, implementadas para a proteção da dignidade, do respeito, da liberdade e da convivência familiar e comunitária dos adolescentes, destinatários do Plano que se vislumbra atualizar, também na forma recomendada pelo Ministério Público local no Ofício nº 205/2025 - Ref. PAA nº 0462.0000114/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Especial encarregada da formulação dos debates e a estruturação da atualização do Plano Decenal Municipal de Atendimento Sócioeducativo de Tupã, observada a realidade doméstica e os princípios basilares fixados pela Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.**

Art. 2º Ficam designados para a composição do Colegiado, como representantes:

I - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família:

Patrícia Fernandes Soares;

II - do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS:

Jaqueline Fernanda Vieira

III - do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:

Laira Garcia da Silva - CRAS Leste

Ana Cláudia Lavagnini - CRAS Natalino Rodrigues

Nayara Guastalli Andriani - CRAS Márcia Therezinha

Brancalhão dos Santos

IV - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã:

Nivaldo Pettenuci

V - do Conselho Tutelar:

Adriano Corbalan Gusman

VI - da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Paulo Victor Guerra Gonçalves

VII - da Secretaria Municipal de Saúde:

Mariovaldo Demarchi

VIII - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior:

Angélica Aparecida de Oliveira Sanches

IX - do Centro de Atenção Psicossocial:

Bárbara Ferreira Manoel Theodoro

X - da Associação BETHEL de Tupã:

Silas Gomes Duarte

XI - da Defensoria Pública do Estado de São Paulo:

Dra. Aline Dallben

XII - do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Tupã:

Gabriela Natália dos Reis Oliveira

XIII - da Diretoria Regional de Ensino de Tupã:

Aislan Altair de Souza Pivetta

Art. 3º O Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Tupã, formalizado na forma deste Decreto, será encaminhado à avaliação prévia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para a emissão, nessa ordem, de pareceres social e jurídico sobre a sua estruturação, organização e factividade, precedendo a aprovação do Prefeito Municipal, mediante a edição de Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE JULHO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.306, DE 30 DE JULHO DE 2025**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA APARECIDA FÁTIMA DOS SANTOS HASHIOKA DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística



de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora APARECIDA FÁTIMA DOS SANTOS HASHIOKA (RG nº 21.535.798-X), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 16.595, de 20.09.2017, a partir de 29.07.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº20.307, DE 30 DE JULHO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 351/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 12.671/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 057/2025 - Processo Licitatório nº 351/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 12.671/2025, como Gestor de Contrato, PAULA CARNEIRO GONÇALVES (RG nº 30.994.629-3), como Fiscal do Contrato GISLAINE RODRIGUES TREVISÓ (RG nº 26.685.951-3) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ, 30 DE JULHO DE 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.308, DE 30 DE JULHO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR ALVINO DE OLIVEIRA JÚNIOR PARA,

CUMULATIVAMENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS, EXERCER A FUNÇÃO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA REDE DE COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o servidor ALVINO DE OLIVEIRA JÚNIOR - RG nº 40.536.623-1 e inscrito no CPF/RN sob o nº 22215464828, para, cumulativamente as suas atribuições funcionais, exercer a função de **Técnico Responsável pela Rede de Computadores da Prefeitura Municipal de Tupã**, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.309, DE 30 DE JULHO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2025 (COM INVERSÃO DE FASES) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 12.157/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 053/2025 (Com Inversão de Fases) - Processo Licitatório nº 337/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 12.157/2025, como Gestor de Contrato, CARLA RENATA SERVILLEIRA ORTEGA BRANDÃO (RG nº 27.297.001-3) e como Fiscal do Contrato SIRLEINE DOS SANTOS LOVATO (RG nº 46.134.399-X), da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio



Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.310, DE 31 DE JULHO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 352/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.714/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 058/2025 - Processo Licitatório nº 352/2025 - Processo Administrativo nº 12.714/2025, como Gestor de Contrato, MARILISA MACHADO MODELLI CÔRREA (RG nº 25.265.204-6) e como Fiscal do Contrato PATRICIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES (RG nº **25.839.156-X**), da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.311, DE 31 DE JULHO DE 2025

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL AO SERVIDOR FLÁVIO SAMUEL PINTO, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SUBORDINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal ao servidor FLÁVIO SAMUEL PINTO, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de Agente de Atividades Administrativas, subordinado a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 01.07.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.312, DE 31 DE JULHO DE 2025

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL DA SERVIDORA PATRÍCIA LOPES PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, E CONCEDE A MESMA GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA THUANY TARILHO GALVANI, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SUBORDINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **1) CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal da servidora PATRÍCIA LOPES PEREIRA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Atividades Esportivas e Recreativas; e **2) CONCEDE** a gratificação mencionada acima à servidora THUANY TARILHO GALVANI, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de Agente de Atividades Administrativas, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, ambas subordinadas à Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, a partir de 01.07.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de julho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município -

DiOE e no lugar público de costume, por afixação.
DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico SRP nº 038/2025. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de ferramentas, destinadas a Subsecretaria Municipal de Obras deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, declaro FRACASSADO os itens 39, 42, 49, 52 e 56, bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2025 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - COMERCIAL DE FERRAGENS NAKAMURA LTDA ME - CNPJ: 02.454.747/0001-45, os itens 6, 14, 18, 31, 36, 37, 40, 47, 50 e 57, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 449,00, R\$ 82,10, R\$ 448,00, R\$ 969,00, R\$ 64,90, R\$ 168,90, R\$ 1.278,30, R\$ 30,80, R\$ 358,00 e R\$ 49,40; - CONSTRULIA LTDA - CNPJ: 48.227.553/0001-08, os itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 41, 43, 44, 45, 48, 51, 53, 55 e 58, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 269,00, R\$ 55,80, R\$ 87,90, R\$ 55,90, R\$ 36,90, R\$ 168,00, R\$ 19,85, R\$ 379,00, R\$ 379,00, R\$ 126,00, R\$ 126,00, R\$ 160,00, R\$ 510,00, R\$ 23,90, R\$ 23,90, R\$ 63,00, R\$ 63,00, R\$ 1.320,00, R\$ 1.530,00, R\$ 2.350,00, R\$ 2.410,00, R\$ 964,90, R\$ 480,00, R\$ 24,90, R\$ 38,50, R\$ 426,00, R\$ 436,00, R\$ 248,90, R\$ 230,00, R\$ 525,00, R\$ 115,00, R\$ 42,50, R\$ 75,00, R\$ 69,80, R\$ 1.690,00, R\$ 1.599,90, R\$ 51,00 e R\$ 53,80; - PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 67.567.339/0001-45, os itens 5, 15, 17, 46 e 54, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 32,90, R\$ 49,00, R\$ 176,00, R\$ 2.850,00 e R\$ 41,50. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 31/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 6.298/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 291/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 212/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 212/2025, nos

termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AO VEÍCULO DA FROTA N.º 515 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: A PAULISTINHA OFICINA DE FUNILÁRIA E PINTURA, inscrita sob o CNPJ N.º: 00.027.925/0001-26. VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: ART.75, I, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 30/06/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 332/2025 - DISPENSA n.º 231/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 231/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA O CAMPEONATO AMADOR. CONTRATADO: REGIS LORRA FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ N.º: 34.443.089/0001-82. VALOR TOTAL: R\$ 45.300,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 31 de julho de 2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 335/2025 - DISPENSA n.º 234/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 234/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PORTA DE BLINDEX PARA O CENTRO DE PEDIATRIA. CONTRATADO: ALESSANDRO QUALHARELLO, inscrita sob o CNPJ N.º: 96.471.636/0001-90. VALOR TOTAL: R\$ 12.280,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 31 de julho de 2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE



LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 340/2025 - DISPENSA n.º 237/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 237/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DESTINADA AO TEATRO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO PARRA GOMES". CONTRATADO: AGORA ELEVADORES LTDA - CNPJ: 22.899.545/0001-14. VALOR TOTAL: R\$ 32.032,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 25 de junho de 2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 350/2025 - DISPENSA n.º 243/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 243/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS POR UM PERÍODO DE 90 DIAS. CONTRATADOS: SOARES & SOARES TUPA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 66.767.823/0001-55; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 76.386.283/0001-13; DROGARIA TAMOIOS DE TUPA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 66.650.516/0001-90 e PHARMAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 54.629.833/0001-45. VALOR TOTAL: R\$ 54.695,10. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 31 de julho de 2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2025 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 238/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: Y2TI COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA WEB COM INTEGRAÇÃO DE (IA) E FUNCIONALIDADES VOLTADAS À ELABORAÇÃO

AUTOMATIZADA DE DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), TERMOS REFERÊNCIA (TR), COM MÓDULO INTEGRADO DE PESQUISA DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM A (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PAC) DO ÓRGÃO CONTRATANTE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DURANTE TODAS AS FASES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. - VALOR: R\$: 60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais) - ASSINATURA: 30/07/2025 - VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, contado da data de sua assinatura. Tupã/SP, 30 de julho de 2025. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2025, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: AMÉRICA POMPÉIA VIAGENS E TURISMO LTDA. -ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, MICRO ONIBUS E VAN COM OS RESPECTIVOS MOTORISTAS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA AS CIDADES DE MARÍLIA E ADAMANTINA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR: R\$ 2.290.024,00 (Dois milhões, duzentos e noventa mil e vinte e quatro reais) - ASSINATURA: 30/07/2025 - VIGÊNCIA: POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, a partir da data assinatura do contrato. Tupã/SP 30/07/2025 RENAN VICTOR PONTELLI, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 032/2025 - Processo Licitatório Nº 221/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 032/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PABX, CABEAMENTO DE REDE LÓGICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E CONFIGURAÇÃO DE CFTV, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME E SENSORES DE PRESENÇA, TELEFONIA E REDE ELÉTRICA, INCLUINDO REMANEJAMENTO DE PONTOS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS PARA A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 MESES - DETENTORA: ALESSANDRO POLLO RODRIGUES - ME - VALOR: R\$ 400.000,00 - ASSINATURA: 24/07/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/07/2025. Renan Victor Pontelli , Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento da Ata nº 012/2025 - Detentora: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 087/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO



MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, objetivando a Recomposição/Revisão do preço registrado, referente ao item: nº 641 (Propatilnitrato 10mg) passando de R\$ 0,43 para R\$ 0,559), da ARP nº 012/2025, com fundamento no artigo 124, II, d da Lei 14.133/2021, visando a recomposição aos preços de mercado para o produto, conforme documentação anexa ao Protocolo Eletrônico nº 10.066/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições dispostas na respectiva Ata de Registro de Preços. Tupã, 22/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ-SP
Relatório simplificado - Edital
Processo Seletivo 003/2025 - Prefeitura Municipal de Tupã



ANEXO II – RESULTADO FINAL– CANDIDATOS NEGROS

Profissional de Apoio Escolar
Ensino Médio

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Informática	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final	RESULTADO
7	1308	IZABELA APARECIDA GUEDES	8.000	12.000	12.000	24.000	56.000	56.000	Candidatos Negros
11	1190	MILTON NATHAN LOURENÇO DO PRADO	12.000	8.000	15.000	15.000	50.000	50.000	Candidatos Negros



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ-SP
Relatório simplificado - Edital
Processo Seletivo 003/2025 - Prefeitura Municipal de Tupã



ANEXO I – RESULTADO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA E CANDIDATOS NEGROS

Professor de Inglês
Ensino Superior

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Informática	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final	RESULTADO
1	1321	DANILO HENRIQUE DEO DE ALMEIDA	8.000	16.000	18.000	27.000	69.000	10.000	79.000	Ampla Concorrência
2	1443	JOSÉ MÁRCIO BAPTISTÃO THOMAZELLI	12.000	16.000	18.000	30.000	76.000	0.000	76.000	Ampla Concorrência
3	1474	INGRIDY INARA PERICO	16.000	12.000	15.000	15.000	58.000	10.000	68.000	Ampla Concorrência
4	1450	CAROLINE JULIANI KIHARA	8.000	8.000	15.000	24.000	55.000	10.000	65.000	Ampla Concorrência
5	1180	CAROLINA MOREIRA IORIO	8.000	0.000	21.000	24.000	53.000	9.000	62.000	Ampla Concorrência
6	1454	MARIA INÊS REGAZZO DOS SANTOS	8.000	8.000	21.000	24.000	61.000	0.000	61.000	Ampla Concorrência
7	1328	TAIS ANDREA CONVENTO	12.000	12.000	12.000	21.000	57.000	0.000	57.000	Ampla Concorrência
8	1467	POLYANA DE SOUZA FERNANDES	4.000	12.000	18.000	18.000	52.000	0.000	52.000	Ampla Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ-SP
Relatório simplificado - Edital
Processo Seletivo 003/2025 - Prefeitura Municipal de Tupã



ANEXO I – RESULTADO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA E CANDIDATOS NEGROS

Profissional de Apoio Escolar
Ensino Médio

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Informática	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final	RESULTADO
1	1529	GABRIEL APORTAS FLOR	16.000	12.000	21.000	18.000	67.000	67.000	Ampla Concorrência
2	1354	ERIKA APARECIDA ALVES FERNANDES GOUVEA	12.000	8.000	18.000	21.000	59.000	59.000	Ampla Concorrência
3	1476	ALINE MODENA MANOEL DE OLIVERA	16.000	4.000	24.000	15.000	59.000	59.000	Ampla Concorrência
4	1475	ANA PAULA FIGUEIREDO	12.000	12.000	12.000	21.000	57.000	57.000	Ampla Concorrência
5	1395	MARIA FERNANDA SANT ANA DA SILVA	8.000	16.000	18.000	15.000	57.000	57.000	Ampla Concorrência
6	1193	GRAZIELLI PININGA DE SOUZA	8.000	16.000	18.000	15.000	57.000	57.000	Ampla Concorrência
7	1308	IZABELA APARECIDA GUEDES	8.000	12.000	12.000	24.000	56.000	56.000	Candidatos Negros
8	1216	CAROLINA GIANZANTTI CALIL PIAZENTIN	16.000	8.000	15.000	15.000	54.000	54.000	Ampla Concorrência
9	1434	MARIA SOCORRO DE LIMA	12.000	8.000	12.000	18.000	50.000	50.000	Ampla Concorrência
10	1520	JOICE RUY DE SOUZA	16.000	4.000	15.000	15.000	50.000	50.000	Ampla Concorrência
11	1190	MILTON NATHAN LOURENÇO DO PRADO	12.000	8.000	15.000	15.000	50.000	50.000	Candidatos Negros

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal nos Conforme previsto na Legislação Municipal nos Artigos 155 a 159 da Lei Complementar nº 140 de 04/04/2008, Artigo 156 § 4º da Lei Complementar nº 175 de 01/04/2010. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, **torna** público que está disponível no [site www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), que integra este edital, o Resultado Final do Processo Seletivo nº 003/2025, conforme segue:

- I- Constam no Anexo I – o Resultado Final – Ampla Concorrência e Candidatos Negros
- II- Constam no Anexo II – o Resultado Final– Candidatos Negros
- III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 01 de agosto de 2025.

Renan Victor Pontelli

Prefeito do Município de Tupã



Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ-SP

Relatório simplificado - Edital

Processo Seletivo 002/2025



ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA
Auxiliar de Atividades Operacionais - Braçal - Feminino
Ensino Fundamental Incompleto

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	LOCAL	HORÁRIO
1	1088	CAMILY APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
2	1303	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
3	1031	ANA CLARA RIBEIRO CARLOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
4	1345	LUANY GABRYELY VIEIRA GARCIA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
5	1098	VERA DOS SANTOS AMORIM	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
6	1346	FLAVIA DOS SANTOS PEREIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
7	1277	BRUNA SOARES DOMINGUES DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
8	1051	ANA VITÓRIA DE SOUZA SOARES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
9	1447	SUZANA SANTOS ALVES LIMA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
10	1502	ALINE DA SILVA SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
11	1205	ROSANA PEREIRA DUARTE	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
12	1357	MAIRA DE GOIS VALENTIM DE OLIVEIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
13	1492	JULIANA PEREIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
14	1110	MARIA CAROLINA DE S BARBOSA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
15	1055	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
16	1099	PÂMELA TAÍSA SILVA MENDONÇA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
17	1530	JUCIARA DAIANE VIEIRA DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ-SP

Relatório simplificado - Edital

Processo Seletivo 002/2025



			MUNICIPAL DE TUPÃ	
18	1246	JÚPITER WINSTON GEORGE CHIN FOOK	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
19	1115	MARINALVA DE LIMA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
20	1087	GISELE BATISTA PERALTA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
21	1117	MARIA DE LOURDES FERNANDES DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
22	1012	THAINÁ LORRAINE DE JESUS EULÁLIO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
23	1058	NEIVA ANTONIA DA SILVA ALVES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
24	1396	JOSEFA APARECIDA AMORIM DE OLIVEIRA BATINGA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
25	1052	REGIANE APARECIDA DA ROCHA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
26	1325	KELLY REGINA GOMES AGUIAR	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
27	1129	PATRICIA DE ALMEIDA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
28	1183	SANDRA DIAS DE SOUZA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
29	1478	ADRIELLE SOUZA PEREIRA PINHEIRO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
30	1499	GEOVANA DOS SANTOS FRANCO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
31	1056	ELIANE RODRIGUES DE MIRANDA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
32	1132	DAIANE MARCIA MARTINS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
33	1433	LUCIMARA BARBOSA DE JESUS ALVES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
34	1363	LENITA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
35	1209	JULIANA FERNANDA CARDOSO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
36	1077	FRANCIELLE DE AMORIM	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ-SP

Relatório simplificado - Edital

Processo Seletivo 002/2025



37	1457	CRISTIANE REGINA DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
38	1255	MARIA ISABEL FIGUEREDO DE SOUZA NOVAES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
39	1365	LUCILENE ANTONIETI CAVALCANTE	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
40	1501	NATÁLIA BAUMAN PEREIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
41	1251	BEATRIZ MELISSA DA SILVA PONTES CLEMENTE	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
42	1236	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
43	1108	JANAINA THÁÍS DA SILVA NEVES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
44	1352	IVANI CURSI	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
45	1459	ELISANGELA MARIA ZANON	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
46	1151	GISELE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
47	1468	DAIANE FERREIRA DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
48	1060	LUANA AMARAL MARINATTO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
49	1412	LUCIENE DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
50	1245	BRUNA CAMILLE SIMÕES LOPES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
51	1389	THAYNA MARCELA RIBEIRO DE SOUZA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
52	1290	MARIA LUSINETE DE OLIVEIRA SOUZA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
53	1285	MARIZA DE FATIMA ABREU	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
54	1408	ROSILDA MARGARETH VIEIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
55	1061	ADRIANA AMARAL MARINATTO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
56	1497	MARINÊS POMPEU	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ-SP

Relatório simplificado - Edital

Processo Seletivo 002/2025



57	1428	ALCIONE DA SILVA JUNCO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
58	1206	ANA CAROLINA FLACON DOS SANTOS SOARES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
59	1289	GRAZIELE CAPPIA MARTINS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
60	1048	ANDRESSA DO NASCIMENTO FERNANDES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
61	1343	TALITA DOS SANTOS SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
62	1154	CREDE DE OLIVEIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
63	1332	ELIZABETH FIRMO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
64	1131	TATIANE DE SOUZA DUARTE	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
65	1295	MARIANA ANDRADE DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
66	1103	JHONATAN FERNANDO XAVIER DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
67	1186	ADRIANA DIAS RODRIGUES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
68	1517	DULCINEIA LEOTERIO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
69	1187	PAMELA DELGADO DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
70	1272	BIANCA BEATRIZ DA ROCHA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
71	1339	ROSELI ANTONIETTE	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
72	1438	SILVIA RODRIGUES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
73	1100	LILIANE RODRIGUES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ-SP

Relatório simplificado - Edital

Processo Seletivo 002/2025



Auxiliar de Atividades Operacionais - Braçal - Masculino

Ensino Fundamental Incompleto

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	LOCAL	HORÁRIO
1	1301	JHONATAN VASQUES DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
2	1390	JOSÉ CARLOS ROLDÃO HERRERO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
3	1498	LUAN RAFAEL CRISTIANO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
4	1241	SINVAL RODRIGUES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
5	1326	MARCOS GONÇALVES MATOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
6	1338	DEIPHISON CRISTIAN ROCHA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
7	1401	MARCOS FERNANDO MASSOCA DE MELO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
8	1119	VERGILIO ANTÔNIO DOS SANTOS PASSADOR	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
9	1525	JOÃO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
10	1284	ODAIR JOSÉ ALVES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
11	1531	PEDRO LEANDRO CASAGRANDE DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
12	1341	SERGIO AUGUSTO FRANCO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
13	1466	WELINGTON RODRIGUES ALVES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
14	1095	NIVALDO LOMBAS JUNIOR	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
15	1053	VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
16	1228	RODRIGO DE SOUZA MAIA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ-SP

Relatório simplificado - Edital

Processo Seletivo 002/2025



17	1059	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BUSTILHO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
18	1249	LUCIANO SIQUEIRA DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
19	1306	TALIS GABRIEL ALBANO RIBEIRO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
20	1198	ALISSON ALEXANDRE FERREIRA SANT ANA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
21	1196	ALEXANDRE APARECIDO RIBEIRO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
22	1134	LUCÍDIO VERDELHO FERNANDES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
23	1455	JONATHAN COIMBRA PACHECO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
24	1002	PAULO VINICIUS DA SILVA PESSOA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
25	1137	THIAGO MARCEL DE SOUZA ANTIQUEIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
26	1410	LUAN PEREIRA DUARTE	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
27	1327	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
28	1125	SANDRO LUIZ MARQUES DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
29	1158	GUSTAVO OLIVEIRA MARQUES ALVES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
30	1370	FILIFE DE SOUSA DE JESUS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
31	1298	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
32	1364	CARLOS ALBERTO ALVES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
33	1283	ODAIR JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
34	1023	RÉGIS VINÍCIO ESTEVES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
35	1242	EDSON NOBRE	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
36	1222	LUCAS DE ALMEIDA DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ-SP

Relatório simplificado - Edital

Processo Seletivo 002/2025



			MUNICIPAL DE TUPÃ	
37	1065	PEDRO GERALDO LOVATO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
38	1374	REGINALDO CHAVES DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
39	1487	ALESSANDRO ALMEIDA DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
40	1402	EDER FRAGA DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
41	1380	GABRIEL LEVI DA SILVA SOUZA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
42	1407	GESINEL DIAS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
43	1479	KAUA FHELIPPE NUNES GONÇALVES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
44	1480	CARLOS EDUARDO PINHEIRO DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
45	1074	JONAS AGOSTINHO LOPES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
46	1144	FÁBIO MEIRELLES PEREIRA LISBÔA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
47	1105	VINÍCIUS DA SILVA SOUZA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
48	1484	ARMANDO LUAN MORENO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
49	1030	ALANDRE ALEF DOS REIS SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
50	1140	JOSÉ RICARDO DE SOUZA GALLO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
51	1368	WENDI ANTONIETTI CAVALCANTE	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
52	1201	PEDRO FRANCISCO DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
53	1038	FLÁVIO DE SOUZA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
54	1003	VINÍCIUS ANTONIETTI COSTA PEREIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
55	1045	GUILHERME LUIZ CHIOCA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ-SP

Relatório simplificado - Edital

Processo Seletivo 002/2025



56	1175	JARDEL TEIXEIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
----	------	-----------------	--	-------

Motorista

Ensino Fundamental Incompleto

Posiçã	Nº INSC	CANDIDATO	LOCAL	HORÁRIO
1	1252	EDVANDER BONILHA JUNIOR	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
2	1516	JOÃO PAULO VIDOTI	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
3	1254	TIAGO HENRIQUE NUNES PEREIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
4	1335	LUCAS CAETANO DE SOUZA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
5	1036	JOÃO FERREIRA FILHO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
6	1411	RICARDO GARCIA ANTICO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
7	1426	ARIOVALDO DE OLIVEIRA NOVAES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
8	1315	JONATHAN TEIXEIRA THOMAZ DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
9	1018	VAGNER FERNANDO SCHIAVON	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
10	1024	CELSO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
11	1013	VALDEMIR COSMO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
12	1392	CASSIANO BRITO DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
13	1293	DIEGO BENEDITO CARDIA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
14	1237	FILIPE MIRANDA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
15	1250	MÁRCIO DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ-SP

Relatório simplificado - Edital

Processo Seletivo 002/2025



16	1177	LEANDRO TEODORO DE OLIVEIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
17	1068	LUIS CARLOS DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
18	1342	VALTER FERMINO RODRIGUES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
19	1448	JOSE ROBERTO CAMPOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
20	1019	MAIKON ROGÉRIO DA SILVA BRAGA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
21	1391	JOSÉ LACERDA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
22	1442	DANVER DONIZETTI DE SOUZA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
23	1109	MARCIO JOSE PADOVESI	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
24	1465	ELISEU ESTEVAM CERDAN JUNIOR	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
25	1444	HUGO HENRIQUE RODRIGUES FURLAN	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
26	1034	NATALIA MARTINS DE ARAÚJO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
27	1169	KLEBERSON LUIZ RODRIGUES FERREIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
28	1136	MARCIO APARECIDO PEREIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
29	1307	LUCIANO RODRIGO DE OLIVEIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
30	1194	ANDERSON MACHADO FEITOSA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
31	1159	WILSON DA SILVA BUENO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
32	1382	PAULO CESAR GONÇALVES DE AGUIAR	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
33	1274	EDVANDER BONILHA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
34	1256	DARCI LUIZA DA SILVA RIVERO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
35	1316	DIEVERSON PEREIRA DA CRUZ	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ-SP***Relatório simplificado - Edital*

Processo Seletivo 002/2025

**Oficial de Atividades Operacionais - Calheiro***Ensino Fundamental Incompleto*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	LOCAL	HORÁRIO
1	1415	CLÁUDIO ROBERTO LINIERI	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30

Oficial de Atividades Operacionais - Carpinteiro*Ensino Fundamental Incompleto*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	LOCAL	HORÁRIO
1	1348	ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
2	1394	JOSÉ ANTÔNIO LIMIERI	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
3	1152	OSMAR PANTALEAO DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30

Oficial de Atividades Operacionais - Eletricista*Ensino Fundamental Incompleto*

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	LOCAL	HORÁRIO
1	1101	FABRÍCIO DOS REIS BOTELHO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
2	1287	CARLOS ALBERTO SOUZA VITOL	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
3	1351	EDNELSON APARECIDO OLIVEIRA CARASSA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
4	1504	JOSÉ NILTON OBEGARDE	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
5	1073	MARIO ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ-SP

Relatório simplificado - Edital

Processo Seletivo 002/2025



Oficial de Atividades Operacionais - Encanador

Ensino Fundamental Incompleto

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	LOCAL	HORÁRIO
1	1271	ISAÍAS VALDEVINO FRANCISCO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
2	1104	ABNER GABRIEL BAPTISTA GOMES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30

Oficial de Atividades Operacionais - Pedreiro

Ensino Fundamental Incompleto

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	LOCAL	HORÁRIO
1	1355	DEIVID BATISTA DE MORAES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
2	1486	ADOLFO ANTÔNIO ESPOSITO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
3	1381	DANILO DE SOUZA MORAES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
4	1514	ADEMIR JOSE DE LIMA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
5	1532	MATHEUS DA SILVA BARBOSA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
6	1482	PAULO CÉSAR DE ALMEIDA RAMOS DA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
7	1243	DANILO MARTINS QUADROS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
8	1367	WILSON BATISTA DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
9	1203	IRAN LOPES DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
10	1378	IVALDO LOMBAS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ-SP

Relatório simplificado - Edital

Processo Seletivo 002/2025



11	1299	PAULO ROBERTO VIEIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
----	------	----------------------	--	-------

Oficial de Atividades Operacionais - Pintor

Ensino Fundamental Incompleto

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	LOCAL	HORÁRIO
1	1340	LUIZ HENRIQUE GAMA GIANZANTTI	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
2	1440	LINCOLN VASCONCELOS CRISTIANO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
3	1431	BRUNO JORDAN DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
4	1336	CARLOS CESAR SIMENIE LEANDRINI	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
5	1200	JOSÉ VITOR ZORZINI CRUZ	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
6	1441	PAULO MESSIAS DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
7	1404	SIDNEI NOVELLO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
8	1318	CRISTIANO MARCELINO DUARTE PESSOA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
9	1116	FRANCISCO PAES DE ARAUJO	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
10	1432	RICARDO DONISETE CANDIDO PANTOLFI	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
11	1515	BENEDITO FLAMINIO JÚNIOR	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
12	1139	GUILHERME MORAES DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
13	1359	EVANDRO LUIS RIUJI NAKAMOTO HRGA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
14	1029	EDUARDO DOS SANTOS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
15	1427	APARECIDO VALDEMIR DE LIMA JESUS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
16	1094	MAURICIO CARLOS RODRIGUES	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ-SP

Relatório simplificado - Edital

Processo Seletivo 002/2025



17	1430	CESAR LUIS DE OLIVEIRA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	13H00
----	------	------------------------	--	-------

Oficial de Atividades Operacionais - Serralheiro

Ensino Fundamental Incompleto

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	LOCAL	HORÁRIO
1	1510	WILIAM SOARES DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
2	1027	ANDERSON MARTINS DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
3	1528	TIAGO BATISTA DE SOUZA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
4	1366	LUIS FERNANDO FERREIRA ZAQUINIS	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30
5	1232	RENAN VINICIUS CABRAL DA SILVA	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ	07H30

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA** na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal nos Conforme previsto na Legislação Municipal nos Artigos 155 a 159 da Lei Complementar nº 140 de 04/04/2008, Artigo 156 § 4º da Lei Complementar nº 175 de 01/04/2010. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna público a **convocação dos candidatos para realizarem a prova prática do PROCESSO SELETIVO 002/2025**, conforme instruções a seguir:

I - A Prova Prática será aplicada nos dias 02 de agosto de 2025, de acordo com o horário disponível no Anexo Único.

a) - **Os nomes dos candidatos, o cargo, o local e Horário da Prova Prática, constam no Anexo Único.**

II - Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas com antecedência, munidos de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO, exceto para a função de MOTORISTA que deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.**

III- Os candidatos poderão permanecer com garrafas de água nos locais das provas para uso individual.

IV- Os candidatos adventistas que foram convocados para realizar a prova prática no dia 02/08/2025 (SABADO) deverão comparecer ao local de PROVA no horário de convocação, conforme Anexo Único e permanecerá no local até o Pôr do Sol para realizar a respectiva Prova.

V -O candidato só poderá fazer a prova no dia e horário marcados no Anexo Único deste Edital, onde consta o nome do candidato. (Salvo na situação prevista para os candidatos adventistas no ITEM IV).

VI – O endereço do local, onde serão realizada a provas práticas no município de **Tupã-SP** é:

a) **ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ (ao lado da cozinha piloto)**
End: Rua: Nhanbiquaras, 1555, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Tupã -SP

Tupã - SP, 01 de agosto de 2025.

Renan Victor Pontelli
Prefeito do Município de Tupã

**SAÚDE****Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. MA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.	31/07/25	44.216,90
INCENT. DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE.	31/07/25	10.676,00

.....



OBRAS E INFRAESTRUTURA

Outros Atos

PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE PARTES DE UMA EDIFICAÇÃO

EIV-Estudo de Impacto de Vizinhança**E.I.V. - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Título: PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO
Assunto: CONSTRUÇÃO DE UM TEMPLO RELIGIOSO
Proprietário: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Local: RUA VISTA ALEGRE, 115 - QUADRA "Q" PARTE DO LOTE 10 - AREA "A"
Bairro: PARQUE IPIRANGA CNPJ: 62.955.505/0001-67
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ / SP CEP: 17.602-700
Matricula: 54.139 Cadastro Municipal: 01254610

APRESENTAÇÃO:

O imóvel será destinado para fins religioso, venho por meio deste estudo complementar com informações ao E.I.V - Estudo de Impacto De Vizinhança a fim de cumprir o previsto no parágrafo 3º do artigo 149 do Plano Diretor desta cidade.

ÁREAS DO PROJETO:

As áreas ficaram assim definidas no Projeto Arquitetônico sendo:

TERRENO	930,00 m2
EXISTENTE A REGULARIZAR	443,50 m2
AMPLIAR PAVIMENTO TÉRREO	139,00 m2
AMPLIAR PAVIMENTO SUPERIOR	79,50 m2
TOTAL DA AMPLIAÇÃO	218,50 m2
TOTAL DA CONSTRUÇÃO	662,00 m2
ÁREA DO PAVIMENTO TÉRREO	582,50 m2
ÁREA LIVRE	347,50 m2
TAXA DE OCUPAÇÃO	62,61 %
TAXA DE PERMEABILIDADE	26,62 %
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,711828

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO ATIVIDADES

O imóvel será destinado para fins religiosos, o fato religioso apresenta concretamente a transcendentalização do humano e da natureza, e coloca-se na dimensão da defesa da vida, dos seus perigos, das trevas, da penumbra, do incógnito do mundo e da invisibilidade da razão.

A construção do templo constará com 2 pavimentos, os ambientes e setorização, bem como a descrição dos cômodos deverá ser verificado no projeto arquitetônico processo de análise de projeto 163/2025



PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE PARTES DE UMA EDIFICAÇÃO

EIV-Estudo de Impacto de Vizinhança**LOCALIZAÇÃO**

O terreno está localizado em área residencial, conforme Mapa de Zoneamento Urbano da Prefeitura Municipal de Tupã. Está situado Site a edificação a ser regularizada e ampliada localizada na Rua Vista Alegre,115 na Quadra "Q", parte do Lote 10, Área "A" no Parque Ipiranga, CEP 17.602-700 na Estância Turística de Tupã, Município de Tupã no Estado de São Paulo.



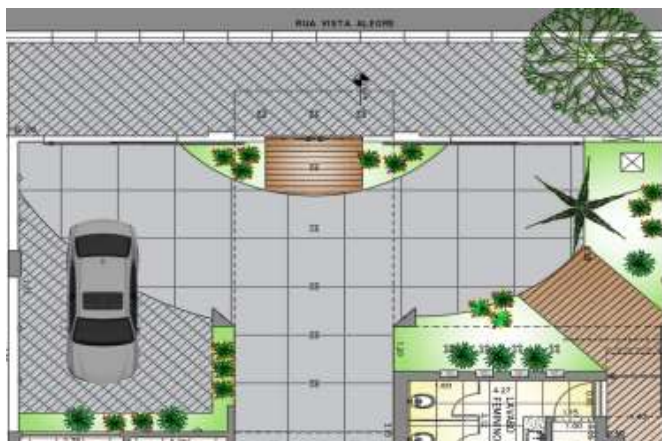
Situação sem escala

FUNCIONAMENTO

A construção em análise verifica que terá tráfego esporádico de veículos de passeio dos fiéis e dos grupod e estudo religioso e de alguns visitantes que serão atendidos com horas determinada

ESTACIONAMENTO

O projeto contempla a vaga de estacionamento interno ao terreno para carga e descarga e para eventuais visitas de honra, podendo pernoitar até mais 02 veículos dentro do recuo frontal, ou seja terá a totalidade de 04 vagas internas.



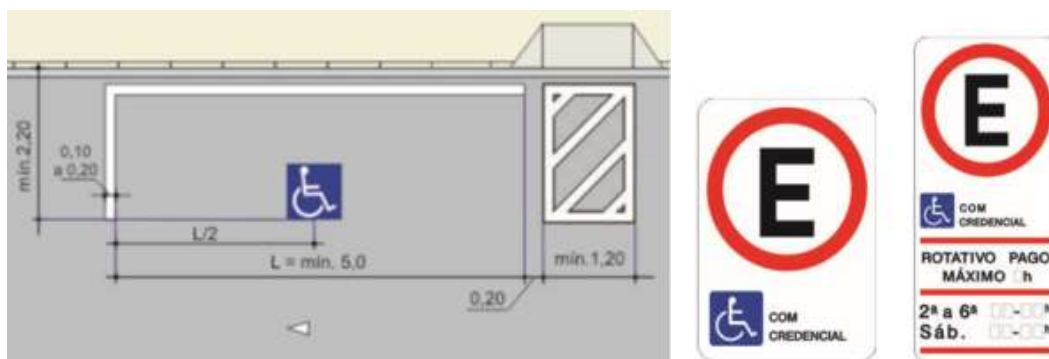
O projeto contempla a vaga de estacionamento interno

Para complementar as vagas será solicitado junto a Secretaria de transito a autorização para demarcação de 01 vaga para portadores de deficiência física ou de necessidades

PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE PARTES DE UMA EDIFICAÇÃO

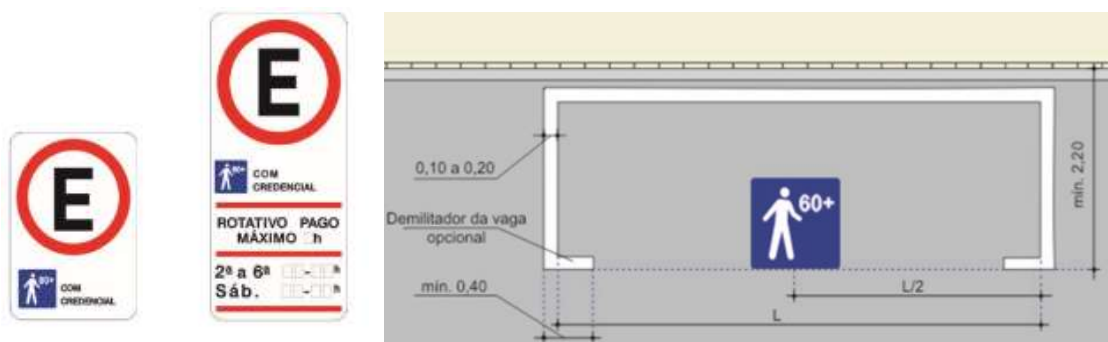
EIV-Estudo de Impacto de Vizinhaça

especiais de locomoção, sendo feito a demarcação de solo com sinalização horizontal e através de placas pela sinalização vertical.



demarcação de 01 vaga para portadores de deficiência física

Também fazendo parte da complementação das vagas será solicitado junto a Secretaria de trânsito a autorização para demarcação de 01 vaga para idosos + 60 anos. A vaga destinada ao estacionamento deve ter largura mínima (L) de 2,20m e comprimento variável. O símbolo Idoso deve ser locado conforme demonstrado na figura acima.

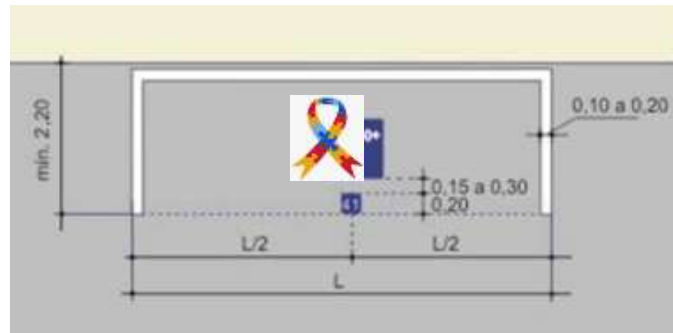


demarcação de 01 vaga para idosos + 60 anos

Dentro das necessidades e valorização humana dos frequentadores e fieis da igreja estaremos solicitando também demarcação de vaga especial para autistas junto a Secretaria de trânsito a autorização para demarcação de 01 vaga para autista conforme determina a lei, a reserva de vagas de estacionamento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é amparada pela Lei nº 12.764/2012, que considera autistas como pessoas com deficiência, e pela Lei nº 13.977/2020, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).

É obrigatório que estabelecimentos públicos e privados com estacionamento reservem vagas para pessoas com TEA, sinalizadas com o símbolo mundial de conscientização do autismo.

PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE PARTES DE UMA EDIFICAÇÃO

EIV-Estudo de Impacto de Vizinhança

demarcação de vaga especial para autistas

HISTÓRICO DO LOCAL

Em compatibilidade com os dados e histórico analisados no decorrer dos anos, descrições do cadastro municipal e dados na matrícula do imóvel, interpretamos que o terreno e o entorno do local sofreu pequenas intervenções durante os anos desde a pavimentação asfáltica e construção do ultimo bairro habitacional.

EXECUÇÃO

A execução da finalização da construção será realizada por empresa terceirizada, tendo técnica e materiais tradicionais da região.

CONFRONTANTES

Os imóveis vizinhos no entorno imediato são; propriedade particular privada no lado direito, propriedade educacional do lado esquerdo, de frente área comercial e nos fundos terreno de propriedade particular privada, todos os confrontantes estão cientes das atividades e concordam com a implementação do empreendimento por valorizar de forma radial e axial do entorno todo os imóveis lindeiros.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados que complemerão este E.I.V a fim de cumprir o E.I.V - Estudo de Impacto De Vizinhança conforme cita o "§ 3º O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, nos termos previstos na lei municipal de Uso e Ocupação do Solo, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

I- Adensamento populacional:

A área em questão tem como zona urbana, onde a construção se aplica no enquadramento como fins religiosos de uso esporádico, visto ter inúmeras e diversas edificações no entorno que teve sua ocupação destinadas ao uso comercial, não prejudicando o contexto urbano quanto ao adensamento populacional.

II- Impactos na infraestrutura e nos equipamentos urbanos de abastecimento de água e energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, de tratamento de esgoto, e de drenagem de águas pluviais;

PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE PARTES DE UMA EDIFICAÇÃO

EIV-Estudo de Impacto de Vizinhança

III- A destinação da construção não implicara em um aumento demasiado e significativo na infraestrutura, obedecendo todos os parâmetros necessários para o caso de ocupação se restringindo para o horário dos cultos ou estudo evangélicos.

IV- Demanda por equipamentos comunitários; neste caso específico de ocupação não se aplica as necessidades da implementação de equipamentos comunitários, sendo explícito para o caso não ser necessário algum tipo de instalação comunitária.

V- Demanda por equipamentos urbanos; neste caso específico de ocupação não se aplica as necessidades da implementação de equipamentos urbanos, sendo explícito para o caso não ser necessário algum tipo de instalação especial.

VI- Uso e ocupação do solo; a construção obedece à setorização quanto ao uso, onde consta que o local está destinado para a utilização em questão



Situação no zoneamento sem escala

Legenda da(s) zona(s)	
●	ZEE - Zona Exclusivamente Empresarial
●	ZEIA-A - Zona Especial de Interesse Ambiental - A
●	ZEIA-B - Zona Especial de Interesse Ambiental - B
●	ZEIA-C - Zona Especial de Interesse Ambiental - C
●	ZPE - Zona Preferência Empresarial
●	ZPR - Zona Preferência Residencial
●	ZRU - Zona de Recuperação Urbana

VII- Descreve -se na Lei complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, uso predominantemente residencial, atividades comerciais dispersas e infraestrutura consolidada, ficando proibida nesta zona a implantação de: funilaria, serralheria e afins; carpintaria, marcenaria e serralheria; postos de serviços automotivos; oficinas de consertos e reforma de utensílios domésticos, comerciais, industriais e agrícolas; panificadora que utilize forno a lenha e atividades industriais geradoras de qualquer tipo de poluição.

VIII- Valorização e desvalorização imobiliária; a construção está no enquadramento necessário,



PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE PARTES DE UMA EDIFICAÇÃO

EIV-Estudo de Impacto de Vizinhança

sendo visivelmente que mais valorizará região do que prejudicar a região em sua valorização em todos os termos, seja econômico, social, comercial e religioso e não intervem nos interesses próprios das demais edificações.

IX- Mobilidade e transporte, incluindo geração de tráfego, demanda por transporte público coletivo, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque, entre outros; não se aplica, pois seu uso será esporádico de veículos por frequentadores que vierem ao local com eventos e horários marcados normalmente no período noturno, sendo em sua maioria predominante de passagem de veículos de trânsito normal por aquelas ruas.

X- Ventilação e iluminação, permeabilidade e sombreamento; a construção está de acordo com todas as leis previstas, sendo em casos especiais obedecer o que descreve no Artigo 47, lembrando que em casos especiais poderão ser aceitas ventilação e iluminação artificiais, em substituição às naturais, desde que comprovada sua necessidade e atendidas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme explicita o decreto nº 12.342, de 27 de setembro de 1978

XI- Paisagem urbana e patrimônio histórico, cultural, paisagístico e ambiental;

A construção está em área onde não interfere qualquer item desde o impacto na paisagem urbana e patrimônio histórico, cultural, paisagístico e ambiental.

XII- Poluição ambiental, sonora, visual, atmosférica e hídrica;

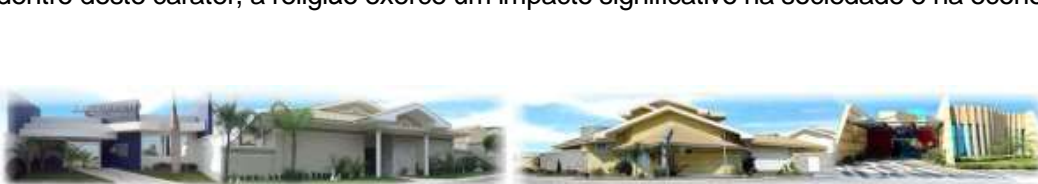
Não se aplica, sua destinação será somente para fins religiosos e de reuniões sobre a própria religião que estuda um sistema de crenças, práticas, valores e rituais que envolvem a relação do ser humano com o sagrado, o divino ou o transcendental sendo um fenômeno social e cultural que oferece explicações sobre a origem do mundo, o propósito da vida, a natureza da realidade e o destino após a morte, sendo assim poderá incluir textos sagrados, instituições, rituais, símbolos e práticas que moldam a vida de seus seguidores, não interferindo em qualquer impacto ambiental quanto à poluição ambiental, sonora, visual, atmosférica e hídrica.

XIII- Risco a saúde e a vida da população;

Sua destinação será somente para fins religiosos e de reuniões sobre a própria religião que estuda, referente a questão de saúde e a vida da população, fica definido que a relação entre religião e saúde tem sido objeto de estudo de diversas pesquisas, revelando benefícios tanto para a saúde física quanto mental, a religião pode oferecer suporte social, reduzir o isolamento, promover a tranquilidade e auxiliar no enfrentamento de doenças, além disso, a crença religiosa pode influenciar positivamente a saúde mental, ajudando a lidar com o estresse, a ansiedade e a depressão, e até mesmo facilitando a recuperação de vícios e a prevenção de suicídio, visto isto não interferirá em qualquer impacto quanto ao risco a saúde e a vida da população não interferindo em qualquer impacto relativo à vida humana.

XIV - impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno.

Não se aplica, pois sua principal destinação é fins religiosos e de reuniões sobre a própria religião, dentro deste caráter, a religião exerce um impacto significativo na sociedade e na economia,



PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE PARTES DE UMA EDIFICAÇÃO

EIV-Estudo de Impacto de Vizinhança

influenciando valores, comportamentos, instituições e até mesmo o crescimento econômico, a religião atua como um fator de coesão social, oferecendo senso de comunidade, identidade e apoio aos seus membros, além de influenciar a ética, a moral e a visão de mundo das pessoas, assim sendo, no âmbito econômico, a religião pode impulsionar o consumo, gerar empregos em setores religiosos e influenciar políticas econômicas, embora os efeitos possam variar dependendo do contexto social e da forma como a religião é praticada.

A conclusão é que em tudo o resultado final avaliativo somente melhora a qualidade de vida do local e das pessoas ao entorno urbano e que a **IGREJA DO EVANGÉLHO QUADRANGULAR**, Organização religiosa, Atividades de Organizações Religiosas ou filosóficas com título do estabelecimento CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO, com sede e foro na Avenida Conselheiro Nébias, 1122 no bairro Campos Elísios no município de São Paulo/SP CEP 01.203-002, inscrita no CNPJ 62.955.505/0001-67, representado legalmente neste ato pelo **Pr. ELIÉSER DE CARVALHO**, Brasileiro, Vereador, Casado, Portador do CPF 116.126.638-00 e do do RG 21.791.271-SSP/SP, está ciente e de De acordo com a Lei Complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, Projeto de Lei Complementar nº 13/2019, Institui nos termos da Constituição Federal o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Tupã e dá outras providências que descreve em sua Seção I - Da Zona de Preferência Residencial. Esta Zona de Preferência Residencial – ZPR, caracteriza-se por ter uso predominantemente residencial, atividades comerciais dispersas e infraestrutura consolidada, ficando proibida nesta zona a implantação de; funilaria, serralheria e afins; carpintaria, marcenaria e serralheria; postos de serviços automotivos; oficinas de consertos e reforma de utensílios domésticos, comerciais, industriais e agrícolas; panificadora que utilize forno a lenha; atividades industriais geradoras de qualquer tipo de poluição, ficando ainda nesta Zona de Preferência Residencial – ZPR, proibida a implantação de empreendimentos habitacionais a menos de 500 metros de distância de unidades de saneamento, tais como aterros e e estações de tratamento de esgoto, salvo se expressamente autorizado por órgão ambiental.

Estância Turística de Tupã/SP, 31 de julho de 2025.

josé edivaldo
sanches lovato

Assinado de forma digital por
josé edivaldo sanches lovato
Dados: 2025.07.31 15:43:48
-03'00'

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

CNPJ 62.955.505/0001-67

PASTOR ELIÉZER CARVALHO

RG 21.791.271-SSP/SP

CPF116.126.638-00

Autor do levantamento e projeto arquitetônico:

JOSE EDIVALDO SANCHES LOVATO

Arquiteto e Urbanista

A17553-6 /SP



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 15310703**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JOSE EDIVALDO SANCHES LOVATO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 272.XXX.XXX-91
Nº do Registro: 000A175536

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15310703R01CT001
Data de Cadastro: 31/07/2025
Data de Registro: 31/07/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 62.XXX.XXX/0001-67
Data de Início: 28/02/2025
Data de Previsão de Término: 28/02/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: VISTA ALEGRE
Bairro: PARQUE IPIRANGA

CEP: 17602700
Nº: 115
Complemento: QUADRA "Q" - PARTE DO LOTE 10 - AREA "A"
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.7 - As built
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 443,50
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 662,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 443,50
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 662,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Religioso

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

-RRT DE SERVIÇOS: ATIVIDADE REFERE-SE À SERVIÇOS TÉCNICO DE LEVANTAMENTO E DE PROJETO ARQUITETÔNICO - PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 15310703**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

E

A ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) NO ENEDERÇO DESCRITO NO ITEM 3.1.1

- PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO -Assunto: CONSTRUÇÃO DE UM TEMPLO RELIGIOSO
-Proprietário: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR -CNPJ: 62.955.505/0001-67 -Local: RUA VISTA ALEGRE, 115 -
QUADRA "Q",PARTE DO LOTE 10 AREA "A" -Bairro: PARQUE IPIRANGA -Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ / SP.

- O ITEM ACESSIBILIDADE FOI NOTICIADO, APRESENTADO E ESCLARECIDO AO CLIENTE, FICANDO DE SUA RESPONSABILIDADE A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS BEM COMO AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CONSTANDO NO PROJETO ARQUITETÔNICO OS DETALHES CONFORME NORMA TÉCNICA A SER SEGUIDO PELO CONTRATANTE.

-FOI ORIENTADO E APRESENTADO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (EPI) E COLETIVOS (EPC) SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO FORNECER E FISCALIZAR A UTILIZAÇÃO PELOS EMPREGADOS NA OBRA, CONFORME PREVISTO NA NR-06 E NR-18 DA PORTARIA 3214 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NORMAS REGULAMENTADORAS EM VIGOR.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15310703R01CT001	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	RETIFICADOR	31/07/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JOSE EDIVALDO SANCHES LOVATO, registro CAU nº 000A175536, na data e hora: 2025-07-31 16:02:26, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 31/07/2025 às 16:02:37 por: siccau, ip 10.244.1.46.





CLAUDIO DOS SANTOS

Rua José Enrique Ari Fernandes nº 2.294

Vila das Indústrias

TUPÃ – SP

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

(EIV)

FINALIDADE

**APROVAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO
COMERCIAL.**

**IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL**

Razão Social	<i>Claudio dos Santos</i>
Atividade Principal	<i>Galpão comercial</i>
CNPJ	
Endereço	<i>JOSÉ ENRIQUE ARI FERNANDES, N° 2.294</i>
Bairro	<i>CENTRO</i>
CEP	<i>17.604-170</i>
Município	<i>TUPÃ - SP</i>
Responsável Legal	<i>CLAUDIO DOS SANTOS</i>
Qualificação	<i>PROPRIETÁRIO</i>
RG	<i>8.552.951-5 SSP/SP</i>
CPF	<i>826.335.098-00</i>

-----X-----



DOCUMENTOS ANEXADOS

- A) Termo de Compromisso da proprietária firmado, Claudio dos Santos;
- B) Projeto de construção de galão comercial contendo a situação/localização do imóvel.

DECLARO, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

Estância Turística de Tupã, SP, 23 de julho de 2025.

**MATHEUS
GONCALVES
THOMAZ:38559
353860**

Assinado de forma
digital por MATHEUS
GONCALVES
THOMAZ:38559353860
Dados: 2025.07.29
17:06:04 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MATHEUS GONÇALVES THOMAZ

Arquiteto CAU – SP A123438-2



PLANO DIRETOR – ART 150

O estudo desenvolvido atende ao disposto no Plano Diretor, Art. 150, que determina que o Estudo de Impacto de Vizinhança, deve contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, com isso, se inclui a análise dos seguintes aspectos:

- Adensamento populacional;
- Impactos na infraestrutura;
- Equipamentos comunitários;
- Uso e ocupação do solo;
- Valorização e desvalorização imobiliária;
- Mobilidade e transporte;
- Ventilação e iluminação;
- Paisagem urbana e histórica;
- Poluição;
- Riscos;
- Impacto socioeconômico.

Estância Turística de Tupã – SP, 23 de julho de 2025.



PLANO DIRETOR – ART 150

- **Adensamento populacional:** O empreendimento referente ao projeto deste EIV é destinado a um galpão comercial para aluguel, portanto não há atividade definida. Sendo assim não há como afirmar ou não o aumento do adensamento populacional no local, cabe ao proprietário da empresa que futuramente se instalar no local elaborar um EIV do seu empreendimento.
- **Impactos na infraestrutura:** Não ocorrerá impacto de todos ou algum equipamento de infraestrutura fornecida pela prefeitura, sendo eles: sistema de drenagem, esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água, energia elétrica, sistema de coleta de resíduos sólidos, sistema de tratamento de esgoto e por fim, sistema de água pluvial. Visto que toda a infraestrutura existente atenderá perfeitamente as necessidades da edificação projetada.
- **Equipamentos comunitários:** Por se tratar de um empreendimento direcionado a uma finalidade comercial, o empreendimento em si não haverá a necessidade de equipamentos sociais ou comunitários específicos para seu proprietário.
- **Uso e ocupação do solo:** De acordo o mapa de zoneamento do município de Tupã o lote que será inserido o projeto proposto, é pertencente à Zona de preferência empresarial e segundo o Plano Diretor do município, Lei complementar nº 170 “Art. 43. A Zona de Preferência Empresarial caracteriza-se por ter uso predominantemente comercial, prestação de serviços e infra-estrutura consolidada, ficando proibida a instalação de atividades industriais de médio e grande porte, com potencial de impacto ambiental significativo.

A edificação em questão trata-se de uso comercial para aluguel de empresas da cidade.

PLANO DIRETOR – ART 150

- **Valorização e desvalorização imobiliária:** A implantação deste empreendimento trará diversos benefícios para o município. Além de gerar empregos e aumentar a arrecadação de impostos, também contribuirá para a valorização imobiliária da região. Atualmente, o local é um terreno vazio que serve apenas para a proliferação de insetos, matos e lixo que a população local pode jogar.
- **Mobilidade e transporte:** Do ponto de vista da mobilidade, o empreendimento em estudo apresenta boas condições de acesso uma vez que localizado na entrada principal do município, região essa que já possui infraestrutura adequada com ruas asfaltadas e pontos de transporte público próximos (rodoviária). Não se constatou nenhum tipo de problema com relação à circulação de carga e de veículos usados para a execução das obras de implantação no loteamento. O empreendimento atenderá as normas técnicas de acessibilidade.
- **Ventilação e iluminação:** A edificação manterá a cota vertical com base em outras edificações similares da região.

Com relação à projeção de sombras é considerado impacto nulo, mantendo as projeções já existentes e criando projeções nos vizinhos existentes (projeções essas que já existem no local), fazendo com que a iluminação pública não seja afetada.

- **Paisagem urbana e histórica:** Do ponto de vista urbanístico, a implantação está de acordo com o zoneamento municipal e não afetará a paisagem urbana existente. Não há registros e eventos de caráter histórico que demande o tombamento do local.

PLANO DIRETOR – ART 150

- **Poluição:** No que diz respeito à poluição visual, o empreendimento não terá impacto negativo, mas, ao contrário, irá reforçar e melhorar o visual urbano do bairro.

Em relação à poluição sonora os principais impactos serão limitados à fase de reforma e construção. Já quanto à poluição por odores, não se prevê emissão significativa durante o uso do empreendimento, resultando em impacto nulo nessa área. Da mesma forma, não haverá impactos decorrentes de vibrações.

A eventual execução das fundações, que poderá utilizar brocas, não produzirá vibrações suficientes para afetar as propriedades vizinhas, pois será realizada com perfuratriz, evitando o uso de bate-estacas que geram maiores níveis de vibração.

- **Riscos:** O empreendimento em estudo não apresenta risco à saúde ou à vida da população residente.
- **Impacto socioeconômico:** Do ponto de vista socioeconômico, o empreendimento trará impactos positivos tanto diretos quanto indiretos e de longo prazo. Ele beneficiará as áreas ao redor ao promover o desenvolvimento local, além de gerar receitas para o município. O projeto contribuirá para o fortalecimento da economia municipal sem prejudicar a população residente ou as atividades no entorno, criando um cenário de crescimento sustentável e harmonioso para todos os envolvidos.

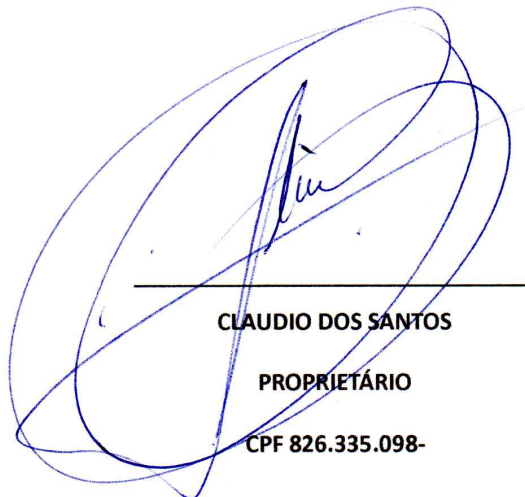
**DECLARAÇÃO****COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO**

A edificação comercial localizada na Rua José Enrique Ari Fernandes, nº 2.294, Vila das Indústrias, na cidade de Tupã, neste ato representado por seu **Proprietário** Sr. Claudio dos Santos, CPF: 826.335.098-00 e RG: 8.552.951-5, no uso do Imóvel em questão, declara para todos os fins que se fizerem necessários, O empreendimento será composto por um galpão comercial para aluguel.

As atividades a serem realizadas no local terão baixo impacto para os vizinhos no decorrer da construção, apenas em dias pontuais haverá a movimentação de caminhões e maquinários para serviços específicos da construção. O funcionamento será determinado de acordo a empresa que alugar o local, sendo necessário que esta empresa realize um EIV para a regularização de sua atividade comercial.

Por ser verdade, firma-se o presente para quaisquer efeitos legais.

Estância Turística de Tupã – SP, 23 de julho de 2025



CLAUDIO DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO
CPF 826.335.098-

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 15798024**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MATHEUS GONÇALVES THOMAZ
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 385.XXX.XXX-60
Nº do Registro: 00A1234382

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15798024R02CT001
Data de Cadastro: 29/07/2025
Data de Registro: 29/07/2025Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: CLAUDIO DOS SANTOS
Tipo: Pessoa FísicaCPF/CNPJ: 826.XXX.XXX-00
Data de Início: 14/07/2025
Data de Previsão de Término: 14/07/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: JOSÉ ENRIQUE ARI FERNANDES
Bairro: VILA DAS INDÚSTRIASCEP: 17604170
Nº: 2.294
Complemento:
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivoQuantidade: 207,73
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 207,73
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ESTE RRT SE REFERE A UM PROJETO DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL TÉRREO. ESTA RRT SE REFERE TAMBÉM AO EIV ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 15798024**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15798024R02CT001	CLAUDIO DOS SANTOS	RETIFICADOR	29/07/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MATHEUS GONÇALVES THOMAZ, registro CAU nº 00A1234382, na data e hora: 2025-07-29 16:29:43, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.cau.br/gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 29/07/2025 às 16:29:59 por: siccau, ip 10.244.1.46.





CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 04/08/2025, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Complementar Nº 19/2025 - 01/08/2025

Assunto: Dispõe sobre o Programa de Renegociação Fiscal de Dívidas Municipais - REFIS, inscritas em dívida ativa, ajuizadas ou não ajuizadas, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 88/2025 - 01/08/2025

Assunto: Dispõe sobre criação do Programa “Patrulha para Todos”, que se trata da prestação gratuita de serviços de preparo do solo e plantio, por meio da patrulha rural, a produtores rurais com propriedades de até 1 (um) alqueire paulista, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 89/2025 - 01/08/2025

Assunto: Revoga, expressamente, os parágrafos 5º e 6º do artigo 4º da Lei Local nº 5.384, de 15 de julho de 2025, que institui e regulamenta a distribuição gratuita de leite em pó às crianças da Rede Municipal de ensino, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 90/2025 - 01/08/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 500.000,00 para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde, com recursos repassados pelo Ministério de estado da Saúde, decorrente de Emenda Parlamentar formalizada pelo Deputado Fausto Pinatto, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 91/2025 - 01/08/2025

Assunto: Dispõe sobre a tramitação, transparência e controle da execução das emendas individuais impositivas à Lei Orçamentária anual no âmbito do município de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 92/2025 - 01/08/2025

Assunto: Autoriza a celebração de convênio com a Soma Hub – tecnologia, serviços e meios de pagamento Ltda., objetivando a prestação de serviços de natureza bancária a servidores municipais mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 312/2025 - 14/07/2025

Assunto: Indica ao Ministério das Cidades, por meio do Secretário Nacional de Habitação, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, à CDHU - Gerência Regional de Marília, e demais autoridades, que viabilizem intervenção urgente nas seguintes unidades habitacionais de Tupã, visando regularidade e valorização das políticas públicas de habitação: Conjunto Habitacional Deputado Jamil Dualib; Conjunto Habitacional Papa João Paulo II; Conjunto Habitacional Antônio Pereira Gaspar; Conjunto Habitacional José Feliciano.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Indicação Nº 313/2025 - 15/07/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a reforma do monumento da Bíblia que se encontra na Praça da Bandeira.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 314/2025 - 17/07/2025

Assunto: Indica ao Prefeito e ao Grupo ENERGISA que proceda a instalação de iluminação pública na rua Silvio Bolcato, entre os trechos da rua Caetano Violanti até a rua Armando Fonseca Agudo.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 315/2025 - 22/07/2025

Assunto: Indica a Deputada Estadual Carla Morando, solicitando-lhe empenho político e administrativo, junto às esferas governamentais estadual e federal, com o objetivo de viabilizar recursos da ordem de R\$ 2.000.000,00 para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na região Leste da Estância Turística de Tupã e ao Prefeito solicitando manifestação formal de apoio institucional a este relevante pleito.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 316/2025 - 22/07/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que o evento “Tupã Moto Rock” seja incluído no calendário oficial de eventos da cidade, sendo realizado anualmente

Autoria: ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

Indicação Nº 317/2025 - 28/07/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de realizar a revitalização do “Parque do Atleta”.

Autoria: ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

Indicação Nº 318/2025 - 28/07/2025

Assunto: Indica ao Prefeito empenho político e administrativo, para Implantação de radares de velocidade. na Rua Marechal do Ar Eduardo Gomes.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 319/2025 - 29/07/2025

Assunto: Indica ao Prefeito para que seja realizado o recapeamento da Rua Caetano Violante – Parque Ipanema, em nossa Estância Turística de Tupã.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 320/2025 - 31/07/2025

Assunto: Indica ao Prefeito para que realize estudos com vistas à instituição da Agenda Jovem no município de Tupã

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 322/2025 - 31/07/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a realização de estudos técnicos e financeiros para a ampliação do sistema de monitoramento, por meio da instalação de câmeras inteligentes com integração direta aos órgãos de segurança pública, utilizando com prioridade os recursos provenientes da contribuição instituída pela Lei Complementar nº 500, de julho de 2025, em pontos estratégicos e vulneráveis do município, especialmente em locais com alto índice de circulação de pessoas ou veículos.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 323/2025 - 01/08/2025

Assunto: Indica ao Prefeito para que realize estudos no sentido de incluir o município de Tupã no Programa Habitacional do Governo Federal “Minha Casa, Minha Vida”.

Autoria: ANTONIO BRITO, ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 324/2025 - 01/08/2025

Assunto: Indica ao Prefeito para que seja intensificada a fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.687, de 15 de abril de 2014, que as caçambas utilizadas para remoção de entulhos estejam devidamente sinalizadas e providas de dispositivos refletivos ou luminosos, garantindo a visibilidade noturna e prevenindo acidentes.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 325/2025 - 01/08/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos para o recapeamento asfáltico da Rua Monte Alegre.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 128/2025 - 17/07/2025

Assunto: Manifesta congratulações à Pit Stop Marmitaria pelos 09 anos de funcionamento.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Moção Nº 129/2025 - 21/07/2025

Assunto: Manifesta congratulações à equipe do Departamento de Karaokê da ACERT pela notável participação no 40º Concurso Brasileiro da Canção Japonesa

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Moção Nº 131/2025 - 21/07/2025

Assunto: Manifesta Congratulações ao ROTARY CLUB DE TUPÃ-INTEGRAÇÃO, pela sua recente fundação, ocorrida no dia 19 de julho de 2025.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 132/2025 - 22/07/2025

Assunto: Manifesta Congratulações à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã e à Secretaria Municipal de Turismo pelo sucesso do evento “Tupã Moto Rock”, realizado nos dias 11, 12 e 13 de julho do corrente ano.

Autoria: ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO e subscrita pelo vereador Charles dos Passos Sanches

Moção Nº 133/2025 - 28/07/2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Manifesta congratulações ao grupo “Os Antigos” e à Pousada Kluss Laiks, pela realização do 4º Encontro de Automobilismo, realizado no dia 20 de julho de 2025.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 134/2025 - 30/07/2025

Assunto: Manifesta congratulações às Paróquias de Tupã em virtude do “Dia do Padre”, comemorado anualmente no dia 04 de agosto.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Moção Nº 135/2025 - 01/08/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Policial Militar Bruno Souza Tartagliani, por ter sido promovido a Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo no dia 09 de julho de 2025.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 136/2025 - 01/08/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Departamento de Vigilância Sanitária de Tupã/SP, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão do Dia Nacional da Vigilância Sanitária, comemorado em 05 de agosto de 2025, bem como em reconhecimento ao exemplar e efetivo trabalho desenvolvido por todos os seus servidores e servidoras no município.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 85/2025 - 11/07/2025

Assunto: Altera os artigos 3º e 8º da Lei nº 5.351, de 29 de abril de 2025, para redefinir a representação do poder público e incluir a Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos do Centro Oeste Paulista na composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana – CMRF. Retifica a denominação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 87/2025 - 11/07/2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Reestrutura o Conselho Municipal da Juventude, da Conferência Municipal da Juventude, criado pela lei local nº 4.357, de 18 de março de 2008, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA **DO DIA 04/08/2025**

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 85/2025 - 11/07/2025

Assunto: Altera os artigos 3º e 8º da Lei nº 5.351, de 29 de abril de 2025, para redefinir a representação do poder público e incluir a Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos do Centro Oeste Paulista na composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana – CMRF. Retifica a denominação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 87/2025 - 11/07/2025

Assunto: Reestrutura o Conselho Municipal da Juventude, da Conferência Municipal da Juventude, criado pela lei local nº 4.357, de 18 de março de 2008, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br





Atos de Mesa

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**Ato da Mesa Nº 13/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga o Ato nº 01/2025, de 02/01/2025, que nomeia o Coordenador das atividades da TV Câmara.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 25 de abril de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

ANTÔNIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 25/04/2025 11:38:00 - 5BY5-J22G-7908-6P65 - PROTOCOLO: DATA: 25/04/2025 11:38:00



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Ato da Mesa Nº 20/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador **SILLAS REINATO FERRÃO**, para Coordenar as Atividades da TV Câmara, criada pela Resolução nº 11/2009, a partir de 01/08/2025.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 1 de agosto de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

ANTÔNIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 01/08/2025 15:01:16 - A1B5-FP5A-72B5-3REE - PROTOCOLO: DATA: 01/08/2025 15:01:16